



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

PROJETO DE LEI Nº 14/2026

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE CARAJÁS
(AMC).**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Médica de Carajás (AMC), em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 19 de fevereiro de 2026.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo declarar de Utilidade Pública a Associação Médica de Carajás (AMC). Fundada em 28 de agosto de 2019, a AMC é uma entidade representativa sem fins lucrativos, devidamente registrada sob o CNPJ 35.555.037/0001-60. Desde a sua criação, a instituição baseia sua atuação em três pilares fundamentais: a promoção da saúde, a defesa dos direitos médicos e o engajamento social.

A relevância da AMC para a sociedade pode ser constatada por sua robusta trajetória de contribuições em diversas áreas:

Apoio Assistencial e Ações Sociais: Logo em seu ano inaugural, a associação participou do programa "FAP Cidadania", disponibilizando atendimento médico gratuito para a população. A entidade também mantém um calendário contínuo de engajamento comunitário, promovendo saúde física através de iniciativas como a "Corrida da AMC" e realizando doações de alimentos para campanhas como o "Natal Solidário" e a instituição "Fazenda Esperança".

Atuação Crítica na Saúde Pública: Durante a pandemia de COVID-19, a AMC assumiu uma liderança informativa ao combater a desinformação e promover campanhas de prevenção alinhadas às diretrizes da OMS. Adicionalmente, exerceu papel fundamental na fiscalização do sistema público, realizando visitas técnicas junto à OAB para denunciar a precariedade de instalações como a Ala Covid e o Hospital de Campanha.

Excelência Científica e Educacional: A associação consolidou-se como uma referência regional em educação médica. É a organizadora do "Simpósio de Urgências e Emergências da AMC", que em sua terceira edição (2024) ofereceu 17 palestras com profissionais de renome nacional e foi reconhecido pela imprensa como o maior evento científico da região. Além disso, em 2025, passou a integrar a Comissão de Residência Médica (COREME) de Parauapebas, colaborando com o Ministério da Saúde, UFRA e SEMSA para garantir a formação de novos especialistas com qualidade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

Participação na Governança e Transparência: A AMC atua ativamente na governança municipal. Em 2025, a entidade foi oficializada como membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CAF) do contrato de gestão do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), atuando diretamente no monitoramento e qualidade do atendimento público. A instituição também mantém regularidade e <i>compliance</i>, estando devidamente cadastrada no Mapa das Organizações da Sociedade Civil (IPEA).

É importante destacar que a importância da instituição já foi formalmente reconhecida em âmbito estadual, tendo sido declarada de Utilidade Pública pelo Estado por meio da Lei Estadual nº 10.422, de 18 de março de 2024.

Conclui-se, portanto, que a Associação Médica de Carajás transcende os interesses de sua própria classe profissional, atuando reiteradamente como uma colaboradora espontânea do Estado em prol do bem-estar coletivo. Por todo o legado de impacto assistencial, social, científico e administrativo construído, submeto o presente Projeto de Lei à aprovação de meus pares

Parauapebas, 19 de fevereiro de 2026.

ALEX P. OHANA

Vereador – PDT